



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Comissão de Direitos Humanos e Minorias

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO N. /2008

REQUERIMENTO (Do Sr. Deputado Chico Alencar)

Solicita ao Ministério Público Eleitoral que atua junto ao TRE/RJ instauração de procedimento investigatório para apurar eventual uso eleitoral da presença do Exército na comunidade Morro da Providência, do Rio de Janeiro – RJ, garantindo a realização de obras e com inequívoca marca de um pré-candidato à Prefeitura da Cidade.

Solicito a Vossa Excelência, com base no art. 50, § 2º da Constituição Federal e na forma dos arts. 115 e 116 do Regimento Interno, que, após consulta a Mesa, sejam solicitadas ao Ministério Público Eleitoral que atua junto ao TRE/RJ a instauração de procedimento investigatório para apurar eventual uso eleitoral da presença do Exército na comunidade do Morro da Providência, do Rio de Janeiro – RJ.

JUSTIFICAÇÃO



6C7F668951

Tendo em vista que a presença do Exército na comunidade do Morro da Providência contraria a competência constitucionalmente atribuída às Forças Armadas, disposta no art. 142 da Constituição Federal, que o Secretário de Estado de Segurança Pública do Rio de Janeiro, José Mariano Beltrame afirmou desconhecer as razões da presença do Exército na referida comunidade, e que a iniciativa “Cimento Social”, de autoria do Senador Marcelo Crivella, tem como objeto a realização de obras e serviços de construção civil no Morro da Providência, do Rio de Janeiro – RJ, numa ação conjunta entre os Ministérios das Cidades e da Defesa, contando com a atuação do Exército com a finalidade de desenvolver operações de segurança, cumpre ao Ministério Público junto ao TRE/RJ investigar se a presença do Exército na referida comunidade teve como real motivo uma ação de cunho eleitoreiro do pré-candidato à Prefeitura do Rio de Janeiro, de forma a demonstrar à população sua intensão de re-organização da Segurança Pública, com o uso das Forças Armadas.

Requer, assim, a instauração de procedimento investigatório para apurar eventual uso eleitoral da presença do Exército na comunidade Morro da Providência, do Rio de Janeiro – RJ pelo Ministério Público Eleitoral que atua junto ao TRE/RJ.

Nestes termos, requer o encaminhamento.

Brasília, 18 de junho de 2008.

CHICO ALENCAR
DEPUTADO FEDERAL/ PSOL-RJ

